

UNIÃO DAS FREGUESIAS



CONDEIXA-A-VELHA
CONDEIXA-A-NOVA

MAPA DE PESSOAL 2023





MAPA DE PESSOAL

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho

O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta União das Freguesias.

O mapa de pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica.

Assim, propõe-se ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o presente mapa de Pessoal para o ano 2023 o qual se submete à aprovação da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Carreira / Categoria:	Área Funcional:	Postos de Trabalho											
		Trabalhadores em exercício de funções		Trabalhadores com pedido de cessação de funções		Vagos / A Criar		Comissão de Serviço					
		CTFP Tempo Indeterminado	CTFP Tempo Resolutivo	CTFP Tempo Indeterminado	CTFP Tempo Resolutivo	CTFP Tempo Indeterminado	CTFP Tempo Resolutivo	Vagos	Lares				
Assistente Operacional	Administrativa	1											
	Gestão de Infraestruturas	2				1							
		3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

Carreira / Categoria:	Área Funcional:	Área de Formação Acadêmica ou Formação Profissional:	Funções:	Competências:
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade obrigatória	<p>Exerce funções de natureza executiva de caráter manual ou intelectual, enquadradas em funções definidas, na área de atuação da respectiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, notadamente, registro, recepção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefônicas</p>	<p>Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Organização de Recursos Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência</p>
	Gestão de Infraestruturas	Escolaridade obrigatória	<p>Exerce funções de natureza executiva de caráter manual enquadradas em funções definidas, na área dos espaços verticais e/ou gestão de infraestruturas, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços podendo comportar esforço físico, notadamente varredura</p>	<p>Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço Organização e Método de Trabalho Organização de Recursos Relacionamento Interpessoal Conhecimentos especializados e experiência</p>

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2023, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelos membros do executivo que abaixo assinam

Em reunião de

28/ outubro / 2022

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2023, foi presente e aprovado por maioria / unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária / extraordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

_____/_____/____